

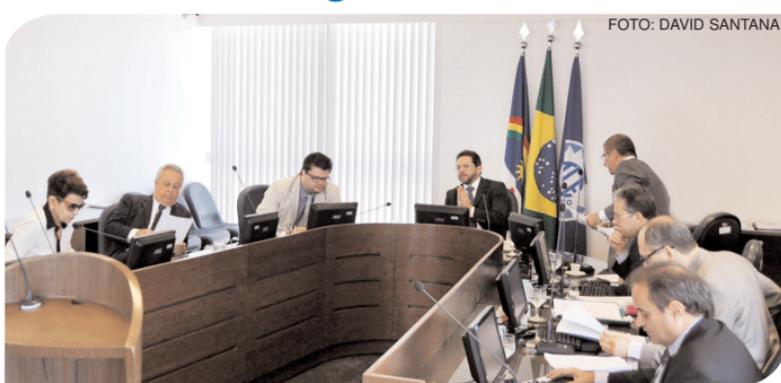


Tribunais de Contas intensificam fiscalização sobre a ordem dos pagamentos



O Tribunal de Contas da União determinou que sejam feitas ações de controle para verificar o cumprimento do artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Este artigo estabelece que o pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços deve obedecer "a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada". O respeito à ordem cronológica dos pagamentos é uma das bandeiras de luta da Atricon - Associação Nacional dos Tribunais de Contas e foi objeto de uma resolução aprovada no IV Encontro realizado em Fortaleza em agosto deste ano. Segundo o conselheiro Valdecir Pascoal, o TCE-PE está prestes a editar resolução neste mesmo sentido. Os TCs de Rondônia, São Paulo e Ceará já implementaram. "Estabelecer pagamentos públicos em ordem é uma forma de contribuir para a eficiência, o combate à corrupção e a economicidade do gasto público", disse o conselheiro, também presidente da Atricon. "Isto evidencia que a Atricon estava certa ao sensibilizar os Tribunais de Contas brasileiros para priorizarem a questão", concluiu.

TCE responde à consulta sobre piso salarial dos agentes comunitários



Em sessão do Pleno, o TCE respondeu a uma consulta formulada pelo prefeito de São José do Belmonte sobre a aplicação imediata da Lei Federal que institui o piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, sem a necessidade de publicação de decreto federal e diante das vedações da Lei Eleitoral. A resposta foi dada pela conselheira Teresa Duere, relatora do processo, nos

seguintes termos: "O piso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias tem aplicação imediata, não dependendo de expedição de decreto por parte do Governo Federal e a vedação prevista na Lei das Eleições não alcança, no exercício de 2014, os municípios, uma vez que a regra prevista na lei, se limita à esfera estadual e federal, conforme já deliberou o Tribunal Superior Eleitoral".

Começa credenciamento para o Sistema de Processo Eletrônico

Terá início nesta segunda-feira, 20, o credenciamento no e-TCEPE, sistema de processo eletrônico do TCE-PE. Todos os responsáveis pelos documentos de prestação de contas e atos de gestão no Estado e municípios deverão estar credenciados no sistema para poder assinar eletronicamente o Termo de Adesão e efetuar a prestação.



É necessário que eles atualizem os dados no Sistema de Usuários Jurisdicionados do Tribunal de Contas. "Em 2015, as prestações de contas no TCE serão todas eletrônicas, por isso os usuários devem fazer o credenciamento o quanto antes para poder usar o certificado digital que dará acesso ao novo sistema", explicou Adriana Dubeux, gerente do projeto.

Diretoria da ATRICON reúne-se no Recife



Membros da diretoria da Atricon, presidida pelo conselheiro Valdecir Pascoal, estiveram reunidos no TCE-PE para fazer um balanço da gestão em 2014 e definir estratégias de planejamento para o próximo ano. Um dos pontos em destaque foi a apresentação da "Rede Infocontas", que é formada pela estrutura de inteligência de todos os Tribunais do Brasil e trabalham em parceria com outros órgãos de controle. O principal ponto da pauta, no entanto, foi o projeto QATC - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas. Trata-se de uma iniciativa da Atricon objetivando sensibilizar todos os Tribunais de Contas a se submeterem espontaneamente a um processo de avaliação com base em ferramentas internacionais. Para o Presidente do TCE-PE e da Atricon, o QATC pode significar o fim das diferenças que ainda existem na atuação dos Tribunais. "É uma possibilidade real de todos eles atuarem de forma efetiva, no combate à corrupção e em defesa do cidadão".